

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA –**
**NIT Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 510. Country Club, Sala 28, campus Juazeiro - BA,
CEP: 48.902-300. Tel.: (74) 2102-7657 - nit@univasf.edu.br**

EDITAL Nº 02 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO
NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - NIT

O Núcleo de Inovação Tecnológica torna público que estará oferecendo 01 (uma) vaga de estágio remunerado para estudantes cursando nível superior na área de Tecnologia da Informação. 1.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A presente seleção tem por objetivo selecionar estudantes para estágio remunerado em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, possibilitando-lhes vivenciar, na prática, os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.

1.2. O processo seletivo terá prazo de validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data da sua homologação.

1.3. O estágio terá vigência de doze (12) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, desde que o prazo total de vigência do contrato não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

1.4. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio corresponder aquele estipulado pelo Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Vale do São Francisco e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

1.5. O estagiário receberá, obedecida a jornada de máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), mais o auxílio transporte no valor de R\$132,00 (cento e trinta e dois reais) por mês. 1.6.

Ocorrerá a cessação automática do estágio:

1.6.1. A pedido do estagiário;

1.6.2. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;

1.6.3. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, ou ainda quinze dias alternados, durante o período de estágio;

1.6.4. “Ex-ofício” no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento, no NIT/UNIVASF e/ou na Instituição, depois de decorrido 01 (um) mês da duração do estágio;

1.6.5. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas do NIT/UNIVASF; 1.6.6. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes cursando nível superior, regularmente matriculados em curso da área de Tecnologia da Informação, com

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA –
NIT Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 510. Country Club, Sala 28, campus Juazeiro - BA,
CEP: 48.902-300. Tel.: (74) 2102-7657 - nit@univasf.edu.br**

frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior, devidamente reconhecida pelo MEC.

2.2. Estão habilitados a participar do processo seletivo os estudantes matriculados a partir do 4º (quarto) período em curso da área de Tecnologia da Informação.

2.3. Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, deste com outra bolsa de natureza acadêmica.

2.4. Perfil desejado:

2.4.1 Área: Tecnologia da Informação.

2.4.2 Estudantes matriculados a partir do 4º (quarto) período em curso superior nas áreas de Tecnologia da Informação.

2.4.3 Facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar.

2.4.4 Conhecimentos Necessários:

a) Facilidade para leitura, interpretação e escrita de diagramas UML;

b) Programação orientada a objetos na linguagem JAVA;

c) Modelagem de Banco de dados relacional.

2.4.5 Conhecimentos Desejáveis:

d) Leitura de material técnico em inglês

e) Desenvolvimento de sistemas WEB com Java.

f) Técnicas de Segurança da informação;

g) Desenvolvimento em Sistemas Embarcados.

3. DAS VAGAS Áreas de atuação Número de Vagas Desenvolvimento de Software 01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do email nit.univasf@gmail.com, no período de 10/09 a 20/09/17.

4.2. A inscrição é gratuita.

4.3. O email deverá explicitar no assunto: inscrição e incluir os anexos: histórico escolar, comprovante de matrícula no semestre corrente e curriculum vitae.

4.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfizeram a todas as condições especificadas neste documento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será realizado mediante avaliação curricular e entrevista.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA –**

**NIT Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 510. Country Club, Sala 28, campus Juazeiro - BA,
CEP: 48.902-300. Tel.: (74) 2102-7657 - nit@univasf.edu.br**

5.1.1. A entrevista e prova serão realizadas no laboratório de computação básica, localizado no campus de Juazeiro – BA, prédio dos colegiados, piso térreo.

5.1.2. A avaliação curricular consta de verificação do aproveitamento acadêmico no curso de graduação, no que tange ao Coeficiente de Rendimento Escolar, Carga horária cursada com aproveitamento e Número de reprovações;

5.1.3. Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando os seguintes critérios preferenciais:

5.1.3.1. Maior nota na prova prática;

5.1.3.2. Maior nota na entrevista;

5.1.3.3. Maior coeficiente de rendimento escolar;

5.1.3.4. Maior idade.

5.2. O preenchimento das vagas dar-se-á pelos candidatos aprovados, em ordem decrescente de classificação, até o limite das vagas fixadas.

5.3. Perderá a vaga o candidato que, após selecionado entre os candidatos aprovados, conforme a ordem descrita no item

5.2, não entregar a documentação necessária para formalização do estágio remunerado na Univasf até 7 (sete) dias após homologação do resultado final (item 8).

A documentação está descrita no site da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), <http://proex.univasf.edu.br/coordenacao-de-estagio/formularios/>, no item DOCUMENTAÇÃO PARA ESTÁGIO NA UNIVASF

6. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPA DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO	ETAPA DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO	ETAPA DESCRIÇÃO PONTUAÇÃO
01	Avaliação curricular	0 a 50
02	Entrevista	0 a 25
03	Prova Prática	0 a 25
Total		Soma das pontuações obtidas nas etapas 01, 02 e 03

7. DO COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO

7.1. O estagiário deverá:

7.1.1. Executar as atividades solicitadas;

7.1.2. Cumprir a carga horária semanal estipulada;

7.1.3. Apresentar o relatório final de estágio.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO NÚCLEO DE INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA –**
NIT Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº. 510. Country Club, Sala 28, campus Juazeiro - BA,
CEP: 48.902-300. Tel.: (74) 2102-7657 - nit@univasf.edu.br

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	10/09 a 20/09/17
Análise curricular	21/09/17
Divulgação dos classificados	Até o dia 23/09/2017
Entrevista e prova com os classificados	Até o dia 25/09/2017
Resultado Final	Até o dia 30/09/2017
Entrega documentação	Até o dia 05/10/2017
Início das atividades	10/10/2017

9. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1. A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente processo seletivo; 9.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita através do Núcleo de Inovação Tecnológica e disponibilizada na página do NIT/UNIVASF (<http://nitunivasf.wixsite.com/nitunivasf>).

9.3. O não comparecimento na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência, não cabendo recurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas surgidas no processo seletivo, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica.

10.2. A aceitação das normas deste edital é automática, através do envio do email pelo candidato ao preenchimento da vaga para estágio.

10.3. O candidato aprovado será integrado à equipe, inicialmente, como voluntário. A bolsa será implementada após a saída do atual estagiário, previsto para Dezembro de 2017. Até lá o estagiário atual passará para o voluntário todas as informações do sistema em desenvolvimento.

Petrolina 05 de Setembro de 2017